



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 379/2021

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O
DECRETO Nº. 338/2021 de 25 de março de
2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº. 338/2021, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.03.2021

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de Abril de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal